



Publicado no Jornal "O Paraná" em 05/02/2002

**DECRETO N.º 1.592/2002**

**CRIA ELEMENTO DE DESPESA DENTRO DA ATIVIDADE CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE NO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da [Lei Nº 733/2001](#), de 26 de novembro de 2001.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica criado dentro da atividade 0401.004.122.0303.2014 Gestão da Política Adm.Financeira, elemento de despesa, com a seguinte classificação econômica:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.01 – Gabinete da Secretaria de Finanças  
004.122.0303.2014 – Gestão da Política Adm.Financeira  
300000.00 – DESPESAS CORRENTES  
310000.00 – Pessoal e Encargos Gerais  
319000.00 – Aplicações Diretas  
319013.00 – Obrigações Patronais.....R\$6.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo anterior, na forma do Artigo 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução total da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento vigente:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.01 – Gabinete da Secretaria de Finanças  
004.122.0303.2014 – Gestão da Política Adm.Financeira  
319016.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 6.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, em 31 de janeiro de 2002.

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**SÍLVIO SADÍ HETTWER**  
Secretário Municipal de Administração

**ARNO BAUMANN**  
Secretário Municipal de Finanças